

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
39/2026	153046	Concluída	BRENO EFFGEN RODRIGUES

Título: CONTRATAÇÃO HOSPEDAGEM PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 0,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
9946 - Reserva em hotéis nacionais e internacionais	UNIDADE	4125
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 4125

Data início: 17/07/2025

Data fim: 13/03/2026

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

UASG (Estado): ES

UASG (Município): Vitória

Esfera: Federal

Local de entrega (Estado): ES

Local de entrega (Município): Vitória

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Relatório emitido em 13/03/2026 15:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Vitória, 10 de dezembro de 2025.

A Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
A/C Valter

Assunto: Orçamento – Licenciatura em Educação do Campo

Prezados,

O Ibis Budget Vitória tem o prazer em apresentar uma tarifa para o grupo Educação do Campo.

Período: **Julho de 2026 a Junho de 2027**

Hotel: ibis Budget Vitória

Razão Social: Atrio Hotéis S.A

CNPJ: 80.732.928/0063-00

Endereço: Av Nossa Senhora da Penha, 1993, Santa Lúcia, Vitória –ES.

CEP: 29056-075

Telefone: 27 3205-6155

E-mail: h7220-gm@accor.com

Nome do responsável: Vanessa Marquezini

Proposta de Diárias:

Single: R\$ 350,00

Duplo: R\$ 450,00

- Café da manhã CORTESIA
- Taxa ISS incluso
- Estacionamento cortesia, mediante a disponibilidade
- Internet cortesia
- O Hotel possui 220 quartos, sendo 108 duplos/triplos, compostos por uma cama de casal e uma cama de solteiro sobreposta. Todos equipados com ar condicionado. Disponibilizamos em todos os apartamentos roupa de cama, de banho e sabonetes.
- Distancia para UFES: 3Km
- Café da manhã servido no restaurante de segunda a sexta 6h às 10h e aos sábados, domingos e feriados das 7h às 11h.

Atrio Hotéis S.A
Vanessa Marquezini
Gerente Geral



ORÇAMENTO HOSPEDAGEM

Vitória, 12 de Dezembro de 2025.

À
UFES – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

A/C: Srº. Prof. Valter Martins Giovedi
Subcoordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, segue orçamento para prestação dos serviços de hospedagem com valor por pessoa em quarto single ou duplo, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário quarto SGL	Valor Unitário quarto DBL
1	Hospedagem	R\$ 400,00	R\$ 480,00

Prazo de execução dos serviços: **12 (doze) meses.**

Prazo de validade do orçamento: **60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação da sua apresentação.**

Dados da empresa:

Razão Social: AZ Turismo e Viagens Ltda
CNPJ nº. 39.327.556/0001-22
Endereço: Rua José Neves Cypreste, 870, Loja 06, Jardim da Penha
Cidade: Vitória Estado: Espírito Santo CEP: 29.060-300
Fone-Fax: (27) 3225.7510 E-mail: financeiro@azturismo.com.br

Atenciosamente,

ADRIANA
ZANOTTI:89412427700

Assinado de forma digital por
ADRIANA ZANOTTI:89412427700
Dados: 2025.12.12 16:22:01 -03'00'

AZ Turismo e Viagens Ltda
Adriana Zanotti
Sócia Proprietária
RG: 588.269 SSP/ES

AZ Turismo e Viagens Ltda.
Rua Jose Neves Cyprestes, 870 loja 06 – Jardim da Penha - Vitória-ES
Telefone: (27) 3225-7510 - CNPJ: 39.327.556/0001-22

À UFES,

O Transamerica Fit Reta da Penha se destaca pela sua localização a apenas 5km do aeroporto de Vitória, sendo ideal para quem viaja a negócios, mas também a lazer, pois fica próximo a vida noturna e as praias da cidade. Conta com 153 apartamentos, estrutura para eventos com sala de reuniões e auditórios, e ainda restaurante próprio.

Todos os quartos incluem ar-condicionado, mesa de trabalho, cofre, TV de tela plana, guarda-roupa e banheiro privativo.

A propriedade fica a 1,9 km da Universidade Federal do Espírito Santo, a 1,7 km do Shopping Day by Day e a 5 km da Praça dos Namorados e da Praia Curva da Jurema.

Tarifas:

Tipo de Apartamento	Tarifa Acordo	
	<i>Individual</i>	<i>Duplo</i>
Standard	R\$ 535,00	R\$590,00

Condições e mais informações:

- ✓ Valores não incluem ISS (5%);
- ✓ Café da manhã cortesia servido no restaurante;
- ✓ Internet wi fi sem custo adicional nos apartamentos;
- ✓ Check in: 14h00 / Check out: 12h00;
- ✓ Estacionamento R\$10,00 a diária;
- ✓ Tarifa NET
- ✓ Pagamento: Conforme cadastro na Rede ou Pagamento direto;
- ✓ Lembrando que é apenas orçamento e não garante bloqueio.
- ✓ Validade da Tarifa Jun/2026;

CNPJ: 022239660124-72

- ✓ Esperamos que estas condições correspondam às suas expectativas e permanecemos à disposição!

Atenciosamente,
Thayana Lima

Gerente de Contas Cluster ES

Email: vendas2.es@ahi.com.br

À UFES,

O Transamerica Fit Vitória Praia de Camburi oferece uma excelente estrutura de hospedagem, conta com um restaurante que tem capacidade para até 60 pessoas, seus 131 apartamentos são todos equipados com piso frio, mesa de trabalho, Wi-Fi gratuito, TV a cabo, ar condicionado split, cofre eletrônico e estacionamento gratuito. Está localizado a 3,5km do Aeroporto de Vitória e está próximo a shoppings, bares e restaurantes. Aqui o seu pet é bem vindo, consulte as condições.

Tarifas:

Tipo de Apartamento	Tarifa Acordo	
	Individual	Duplo
Standard	R\$ 550,00	R\$610,00

Condições e mais informações:

- ✓ Valores não incluem ISS (5%);
- ✓ Café da manhã cortesia servido no restaurante;
- ✓ Internet wi fi sem custo adicional nos apartamentos;
- ✓ Check in: 14h00 / Check out: 12h00;
- ✓ Estacionamento cortesia;
- ✓ Tarifa NET;
- ✓ Pagamento: Conforme cadastro na Rede ou Pagamento direto;
- ✓ Lembrando que é apenas orçamento e não garante bloqueio.
- ✓ Validade da Tarifa Jun/2026;

CNPJ: 02.223.966/0122-00

Esperamos que estas condições correspondam às suas expectativas e permanecemos à disposição!

Atenciosamente,
Thayana Lima

Gerente de Contas Cluster ES

Email: vendas2.es@ahi.com.br

Seja bem-vindo ao hotel Sleep Inn Vitória

Av. Nossa Sra. da Penha, 1212 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29055-131



À UFES,

Localização:

Localizado em um dos melhores bairros de Vitória, próximo ao triângulo das bermudas (rua com vários bares e restaurantes) além do Shopping Vitória e do litoral. O hotel possui 261 unidades para quem precisa de conforto, segurança e não abre mão da economia. Um restaurante completo para sua alimentação além de um charmoso bar com café. O Sleep Inn Vitória está localizado a 7km do Porto de Vitória, no Centro da Cidade.

Estrutura & Serviços:

O hotel possui 261 apartamentos com excelente estrutura: frigobar abastecido, ar condicionado split, internet wi-fi gratuita, TV Led smart 32", iluminação em LED, cama box, mesa de trabalho e cofre. Além disso, o hotel oferece parceria com a Smart Fit para os seus hóspedes e serviço de quarto 24 hrs (exceto aos sábados).

Tarifas:

Tipo de Apartamento	Tarifa Acordo	
	Individual	Duplo
Superior	R\$ 565,00	R\$ 615,00

Condições e informações:

Valores não incluem ISS (5%);

- ✓ Internet wi-fi sem custo adicional nos apartamentos;
- ✓ Check-in 14:00h e Check-out 12:00h;
- ✓ Café da manhã cortesia servido no restaurante;
- ✓ Estacionamento cobrado a parte (sob consulta);
- ✓ Forma de pagamento: mediante cadastro e/ou direto.
- ✓ Tarifas net;
- ✓ Lembrando que é apenas orçamento e não garante bloqueio.
- ✓ Validade da Tarifa Jun/2026;

CNPJ: 14.777.686/0002-17

Esperamos que estas condições correspondam às suas expectativas e permanecemos à disposição!

Atenciosamente,

Thayana Lima

Gerente de Vendas - Cluster ES

Vendas2.es@ahi.com.br

Seja bem-vindo ao hotel Go Inn Vitória

Av. João Batista Parra, 261 – Praia do Sua – Vitória - ES, 29052-120

À UFES

Localização:

Localizado na Enseada do Suá, o Go Inn Vitória tem fácil acesso para quem está vindo do centro da cidade ou da Praia do Canto. Chegando na cidade de Vitória, basta se dirigir até a praça do Papa e o complexo do Palácio do café e entrar para o bairro Praia do Suá, onde está localizado o hotel.

Estrutura & Serviços:

São 160 apartamentos divididos em casal e twin, com espaço funcional para quem precisa de uma hospedagem descomplicada. No Go Inn Vitória sua hospedagem conta com internet gratuita e café da manhã! Nossa estrutura conta com sala de ginástica, restaurante, e ainda, aqui seu pet é bem vindo (consulte condições). Tudo para uma estada eficiente e com uma ótima relação custo x benefício!

Abaixo, seguem tarifas acordo da nossa unidade:

Acomodação	Tarifa Especial	
	Individual	Duplo
Superior	R\$550,00	R\$ 600,00

CONDIÇÕES DE SERVIÇOS:

- Diária deve ser acrescida de 5% ISS e R\$ 3,00 taxa de turismo;
- Café da manhã cortesia servido no restaurante;
- Check-in às 14h00 e Check-out 12h00
- Forma de pagamento: mediante cadastro.
- Estacionamento cortesia
- Lembrando que é apenas orçamento e não garante bloqueio.
- Validade da Tarifa Jun/2026;

CNPJ: 02.223.966/0080-17

Esperamos que estas condições correspondam às suas expectativas e permanecemos à disposição!

Atenciosamente,

Thayana Lima

Gerente de Vendas

– Cluster ES
vendas2.es@ahi.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 002/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, na cidade de Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor Paulo Sergio de Paula Vargas, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de março de 2020, publicado no D.O.U de 23 de março de 2020, na seção 2, página 1, inscrito(a) no CPF sob o nº 526.372.397-00, portador da Carteira de Identidade nº 337068, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, publicada no DOU de 23/05/2022, processo administrativo nº 23068.041864/2021-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de hospedagem com valor por pessoa em quarto duplo ou triplo, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 56/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AZ Turismo e Viagens LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Hospedagem	9.900	R\$ 93,19
TOTAL			R\$ 928.521,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ADRIANA
ZANOTTI:89412427700

Assinado de forma digital por
ADRIANA ZANOTTI:89412427700
Dados: 2022.06.13 17:21:40
-03'00'

Adriana Zanotti
AZ Turismo

Paulo Sérgio de Paula
Reitor da UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 15/06/2022 às 10:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/496004?tipoArquivo=O>